



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 098 /2023

“Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Maracanaú a Semana de Conscientização sobre Depressão Infantil e na Adolescência a ser comemorada na segunda semana do mês de maio.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º- Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Maracanaú a Semana de Conscientização sobre Depressão Infantil e na Adolescência a ser comemorada na segunda semana do mês de maio.

Art. 2º- A semana de conscientização sobre depressão infantil tem como objetivos:

- I - levar ao conhecimento da população a informação sobre a doença
- II - orientação sobre o diagnóstico e o tratamento adequado.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 11 DE ABRIL DE 2023.

Câmara Municipal de
Maracanaú


ÍTALO THIAGO SOARES DA SILVA
VEREADOR-REPUBLICANOS

Republicanos 10
JUSTIFICATIVA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

O projeto de lei institui a Semana de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no município.

A depressão existe há muitos anos, mas pouco é feito para cuidar desse problema. Ultimamente, porém, o índice relacionado à depressão subiu muito, com notícias sobre o suicídio, crianças e adolescentes tirando suas vidas, devido à depressão.

A depressão infantil é como a depressão em adultos. A criança se torna mais quieta, mais desinteressada e mais volúvel. Suas emoções oscilam, tornando seu comportamento confuso. Mas, para os pais, essa mudança no modo de agir pode ser vista como “apenas uma fase” do crescimento.

Como a criança não compreende totalmente os sentimentos de tristeza e ansiedade e ainda não tem um repertório de comunicação adequado, é mais fácil expressar queixas sobre dores físicas do que emocionais. Ela chora, grita e esperneia, conduta que podem ser interpretada como “birra”.

Estatísticas mostram que o índice de depressão infantil no Brasil varia entre 0,2% a 7,5% para crianças abaixo de 14 anos. Na idade pré-escolar, a ocorrência é menor do que na fase próxima da adolescência. Ainda assim, vale ficar de olho para prevenir o desenvolvimento da doença no futuro.

Assim se faz necessário políticas públicas para tentar minimizar esse problema, que infelizmente é uma realidade. Pela relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura.

Câmara Municipal de
Maracanaú


ÍTALO THIAGO SOARES DA SILVA
VEREADOR-REPUBLICANOS


Republicanos r10